

STF forma maioria para manter prisão de Robinho

Gilmar Mendes foi o único a votar pela soltura do ex-jogador

Por Karoline Cavalcante

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou, na última sexta-feira (22), a maioria dos votos para manter a prisão do ex-jogador de futebol Robson de Souza, conhecido como Robinho. Como o caso está sendo julgado em plenário virtual, a Suprema Corte tem até esta terça-feira (26) para depositar todos os votos. Ele foi condenado por estupro coletivo pela justiça da Itália, em um crime ocorrido em 2013. O julgamento trata da solicitação de execução da pena de nove anos de prisão no Brasil, após o reconhecimento da sentença italiana pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O caso é relatado pelo ministro Luiz Fux, que sustentou a validade da decisão do STJ, argumentando que não houve violação das regras de competência jurisdicional.

“O STJ, no exercício de sua competência constitucional, deu cumprimento à Constituição e às leis brasileiras, aos acordos firmados pelo Brasil em matéria de cooperação internacional e às normas que regem a matéria, com especial atenção ao fato de o paciente ter respondido ao processo devidamente assistido por advogado de sua confiança e ter sido condenado definitivamente à pena de nove anos de reclusão por crime de estupro”, disse Fux.

Atualmente, o placar está em 7 a 1 para manter a prisão. Acompanharam o voto do relator os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes e André Mendonça. O voto de Moraes foi o responsável por consolidar a maioria, de acordo com ele, a execução da pena no Brasil não



Felipe Sampaio/SCO/STF

O julgamento acontece em plenário virtual com encerramento previsto para terça (26)

viola o princípio da presunção de inocência.

“As exigências decorrentes da previsão constitucional do princípio da presunção de inocência não são desrespeitadas mediante a possibilidade de execução da pena privativa de liberdade, quando a decisão condenatória observar, como na espécie, todos os demais princípios interligados; ou seja, quando o juízo de culpabilidade do acusado tiver sido firmado com absoluta independência pelo juízo natural, a partir da valoração de provas obtidas mediante o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa, e a condenação criminal, devidamente fundamentada, devidamente fundamentada, devidamente fundamentada, devidamente fundamentada”, disse.

O ministro Gilmar Mendes foi o único a votar pela soltura do ex-jogador. Em sua justificativa, o ministro entende que a Lei da Migração — que autoriza a transferência da execução de pena no estrangeiro para o Brasil — não pode ser aplicada

retroativamente, já que a legislação é de 2017.

“Entendo que o art. 100 da Lei de Migração representa verdadeira novatio legis in pejus, circunstância que, na hipótese submetida a julgamento, afasta sua aplicação retroativa, a impedir que se acolha o pedido de homologação de sentença penal estrangeira para o fim de permitir a pretendida transferência de execução de pena em desfavor do paciente”, diz o voto do ministro.

Ainda estão pendentes os votos dos ministros Dias Toffoli, Luiz Fux, Flávio Dino e Nunes Marques. Embora já tenha sido formada a maioria para condenar Robinho, os ministros restantes podem solicitar vista, o que lhes daria mais tempo para análise do caso, podendo, assim, adiar a decisão final.

Entenda o caso

Robinho foi condenado em 2017 pela justiça italiana a nove anos de prisão por um estupro coletivo ocorrido em 2013, em

Milão, envolvendo uma mulher albanesa. A sentença foi tornada definitiva em 2022. Em 2023, foi homologada pelo STJ, que determinou o cumprimento imediato da pena no Brasil.

No entanto, a defesa do ex-jogador entrou com um habeas corpus alegando violação de princípios constitucionais brasileiros, pois a decisão do STJ ainda estava sujeita a embargos de declaração e recurso extraordinário, o que impediria, na visão dos advogados, a execução imediata da pena. Além disso, também questionam a aplicação da Lei de Migração de 2017.

O caso está em análise no STF desde março de 2024, quando Fux negou o pedido para que ele aguardasse em liberdade o julgamento de recursos contra a decisão do STJ. Atualmente, Robson de Souza cumpre sua pena em regime fechado na penitenciária de Tremembé, no Vale do Paraíba, em São Paulo.

STF prorroga discussão sobre Marco Temporal para 2025

Por Gabriela Gallo

Os trabalhos de audiência de conciliação sobre a Lei do Marco Temporal (Lei 14.701/2023) de demarcação de terras indígenas que acontece no Supremo Tribunal Federal (STF) foi prorrogado para até 28 de fevereiro de 2025. O novo prazo foi estipulado pelo ministro da Suprema Corte Gilmar Mendes, que é relator de cinco ações encaminhadas ao tribunal que discutem a constitucionalidade da Lei do Marco Temporal.

Inicialmente, as audiências de conciliação sobre o tema estavam previstas para se encerrarem em 18 de dezembro deste ano. Em decisão publicada na última quinta-feira (21), o magistrado alega que o prazo foi prorrogado em decorrência da “complexidade das questões controversas, que ensejou a instauração da Comissão Especial e justifica o aprofundamento fático a que se dedicam seus membros”.

Relembre

O marco temporal de demarcação de terras indígenas determina que os povos indígenas têm direito apenas às terras que ocupavam ou já disputavam em 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição. O tema gerou um cabo de guerra entre os poderes Legislativo e Judiciário. Pouco após



Gustavo Moreno/STF

Integrantes da Apib se retiraram da discussão em agosto

o STF julgar o texto base do marco temporal como inconstitucional, o Congresso Nacional editou a Lei 14.701/2023, restabelecendo-o e retomando a discussão.

A proposta é que a comissão negocie um acordo sobre a demarcação de terras indígenas em todas as partes. A comissão inicialmente era composta por seis representantes indicados pela Articulação dos Povos Indígenas (Apib), seis parlamentares indicados pelo Congresso Nacional, quatro integrantes indicados pelo governo federal e dois integrantes dos estados e um dos municípios. Além disso, os

autores das ações entregues ao STF, sendo partidos políticos e associações, também podem indicar um representante para compor o grupo.

Pouco antes dos debates começaram, a escolha dos representantes do Congresso, em especial da Câmara dos Deputados, foi alvo de críticas por aqueles que são contrários à medida. Na Câmara, os deputados Pedro Lupion (PP-PR) e Bia Kicis (PL-DF), ambos favoráveis à tese, são os representantes titulares da comissão. Os suplentes são a deputada indígena Célia Xakriabá (PsoL-MG) e o deputado Lucio Mosquini (MDB-RO). Pedro

Lupion e Lucio Mosquini são membros da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e Bia Kicis compõem o movimento “Invasão Zero”, criado por produtores rurais contra ocupações em territórios rurais — principal discussão sobre a demarcação.

Em agosto deste ano, a Articulação dos Povos Indígenas, que é a principal entidade que atua na defesa dos indígenas, se retirou do debate, alegando que os direitos indígenas dos povos originários são indiscutíveis e não há paridade no debate.

As audiências, todavia, continuaram mesmo sem a presença indígena.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Reprodução/TRE-SP

REPÓRTER: Só para pegar um gancho governador com relação a Santos, ontem a Rosana Vale emitiu um comunicado porque o PCC havia emitido uma carta ao [ininteligível], dizendo que não era para votar na candidata Rosana Vale. E ainda...

TARCÍSIO DE FREITAS, GOVERNADOR DE SÃO PAULO: Isso aconteceu aqui também com o Ricardo. Disseram que não era para estar votando hoje.

Trecho em que a defesa reproduz com erro frase do governador

Defesa de Tarcísio transcreve com erro frase sobre Boulos

Os advogados do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), encaminharam à Justiça transcrição errada de trecho de entrevista que, no dia do segundo turno, ele concedeu logo depois de votar.

Na entrevista, registrada em vídeos, uma repórter cita que a candidata do PL a prefeita de Santos (SP), Rosana Valle, emitira um comunicado dizen-

do que carta atribuída ao PCC recomendara que ela não fosse votada.

Tarcísio interrompeu a jornalista e afirmou: “Isso aconteceu aqui também com o Ricardo (Nunes, do MDB). Disseram que era para votar no outro (Guilherme Boulos)”. Na transcrição, a segunda frase virou “Disseram que não era para estar votando hoje”. O governador apoiou Nunes, que foi reeleito.

Iniciativa

Com a mudança, o documento — a defesa de Tarcísio — enviado ao Tribunal Regional Eleitoral omite que o governador é que tomou a iniciativa de dizer que, segundo documentos supostamente apreendidos pela polícia, o PCC determinara o voto em Boulos.

Abusos

Ainda na tarde do dia 27, quando houve o segundo turno, a campanha do PsoL recorreu ao TRE, alegou que, ao citar documentos sigilosos da polícia no dia da eleição, com as urnas abertas, Tarcísio cometera abuso de poder político e de meios de comunicação.

Reprodução/TV Cultura



Na entrevista, Tarcísio disse que PCC pedira votos para Boulos

Advogados afirmaram que fato foi revelado por portal

O advogados Ricardo Penteado e Eduardo Miguel Carvalho alegam que o fato de o portal Metrôpoles ter, na véspera, publicado os supostos bilhetes do PCC descaracterizaria um eventual crime eleitoral de Tarcísio, já que a informação era pública. Segundo eles, a reportagem “serviu de base para o questionamento

feito pelos jornalistas”. Acrescentaram: “(...) foi o interesse jornalístico que dominou a entrevista e o assunto que passou a ser tratado não foi trazido pelo petiçãoário (...)”. A transcrição da entrevista anexada pelos advogados ação mostra, porém, que a matéria do Metrôpoles não foi citada por repórteres.

Comunicado

Segundo a transcrição, a jornalista citou apenas o comunicado emitido por Rosana Valle. Tarcísio, então, fez o comentário que seria alterado na defesa entregue ao TRE. Depois, houve um pedido para que ele detalhasse o que afirmara sobre o caso PCC na capital.

‘Boulos’

Na resposta, Tarcísio falou que houvera um “salve” do PCC interceptado por uma “ação de inteligência”: uma determinação de voto para determinadas pessoas em áreas e comunidades. Novamente questionado sobre quem era o candidato indicado, ele disse: “Boulos”.

Punições

A ação de Boulos pede inegibilidade de Tarcísio e cassação dos diplomas de Nunes e do vice eleito, Mello Araújo (MDB) — eles têm os mesmos advogados do governador. A lei prevê punição também para candidatos beneficiados por abusos praticados por terceiros.

Governo

A jurisprudência não leva em conta se o abuso teve influência no resultado do pleito, mas se foi reprovável e se afetou a normalidade da eleição. A coluna procurou o governo paulista no fim da manhã de ontem — foi informada de que só hoje será enviada uma resposta.